



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Setor Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Responsável pela Demanda: **Luciana Santin**

Matrícula:

E-mail: assistencia@faxinal.sc.gov.br

Telefone: (49) 3436-0368

Objeto: O presente documento tem como finalidade fundamentar o credenciamento para fins de contratação de pessoas jurídicas, de forma paralela e não excludente, para prestação de serviços de residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência e instituição de longa permanência para idosos (ILPI) em regime de acolhimento institucional continuado.

Justificativa da necessidade da contratação: Tal contratação se justifica devido à crescente demanda de prestação de serviços de instituições especializadas em cuidados para pessoas portadoras de deficiência e idosos que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de cuidado familiar, visto que no momento o município de Faxinal dos Guedes, não dispõem de espaço adequado para moradia e cuidado destes grupos.

3. Descrições e quantidades

Ite m	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVE L)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
LOTE 1						
1	Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoa idosa com dependência GRAU I	serviço	continuado	não se aplica	vaga	5
2	Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoa idosa com dependência	serviço	continuado	não se aplica	vaga	1

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Santa Catarina nº 721, Bairro São Cristóvão

Telefones: (49) 3436-0368 - E-mail: assistencia@faxinal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

	GRAU II					
3	Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoa idosa com dependência GRAU III	serviço	continuado	não se aplica	vaga	1
LOTE 2						
4	Serviço de acolhimento em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência GRAU I	serviço	continuado	não se aplica	vaga	3
5	Serviço de acolhimento em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência GRAU II	serviço	continuado	não se aplica	vaga	1
6	Serviço de acolhimento em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência GRAU III	serviço	continuado	não se aplica	vaga	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Médio (baixo, médio ou Alto)

5. Necessita de análise de riscos:

SIM

Não

Justificativa:

6. Previsão no PCA

SIM **Descrição:** _____ Não precisa incluir atualmente, porque este instrumento de gestão ainda está sendo implementado na municipalidade.

7. Estimativa de valor:

Para o quantitativo solicitado estima-se que o valor total para o Lote 1 seja R\$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), sendo:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Santa Catarina nº 721, Bairro São Cristóvão
Telefones: (49) 3436-0368 - E-mail: assistencia@faxinal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoa idosa com dependência GRAU I – R\$ 5.000,00/vaga mês

Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoa idosa com dependência GRAU II – R\$ 6.800,00/vaga mês

Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para pessoa idosa com dependência GRAU III – R\$ 8.500,00/vaga mês

E, para o Lote 2 R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) mensais.

Serviço de acolhimento em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência GRAU I – R\$ 5.900,00/vaga mês

Serviço de acolhimento em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência GRAU II – R\$ 6.900,00/vaga mês

Serviço de acolhimento em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência GRAU III – R\$ 7.600,00 /vaga mês

Foram solicitados orçamentos para empresas que teriam capacidade em disponibilizar o serviço, sendo os valores utilizados como referência no edital, os valores dos prestadores de serviço aonde já possuímos usuários sendo atendidos por esse prestador de serviço.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. 205/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21 em seu art. 23, § 1º.

O levantamento de mercado foi feito diretamente com empresa especializada.

8. Prazo de entrega/ execução: Parcelado/Continuado, conforme necessidade da secretaria requisitante

9. Recursos orçamentários: Solicitar ao Departamento Municipal de Contabilidade, a fim de verificação e emissão de parecer contábil para a realização dessa despesa.

10. Local e horário da entrega/execução: Conforme requisição da municipalidade.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fernanda de Campos, Assistente Social, CRESS 3257, matrícula 713

Faxinal dos Guedes/SC, 10 de março de 2025.

Luciana Santin
Secretaria de Assistência Social

OBSERVAÇÕES: Não há necessidade de discorrer sobre essa contratação